

ATA N.º 5/2019**Data da reunião extraordinária: 28-02-2019****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 10,00 horas****Términus da reunião: 11,30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro

Tília dos Santos Nunes

Kelly Patrícia Rodrigues Carvalho da Silva, em substituição de Jaime Manuel

Gonçalves Ramos

José Miguel Filipe Baptista

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Henrique dos Reis Leal**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**



- O Exmo. Presidente informou que a Vereadora Sra. Ilda Joaquim não está presente, atendendo a que se encontra numa reunião da CIMT.
- Deu também conhecimento da comunicação do Vereador Sr. Jaime Ramos, a solicitar a suspensão de funções de Vereador, por ausência de período inferior a trinta dias, tendo sido justificada a sua falta e substituído nesta reunião pelo elemento seguinte na lista, Sra. Vereadora Kelly Silva. (MGD – 2626/19).
- Atendendo a que haverá um projeto para ser aprovado até ao dia 8 de março “Diminuição de perdas de água no sistema distribuidor no concelho do Entroncamento”, foi decidido, por unanimidade, não efetuar a reunião ordinária prevista para o próximo dia 4 de março, realizando-se a mesma no dia 8 de março, pelas 9,30H.

ORDEM DO DIA

PONTO 1

2347/19 - PROJETO - PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE INCLUSIVA NA CIDADE DO ENTRONCAMENTO

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, foi presente a seguinte informação:

«Por decisão superior, foi solicitada a esta Divisão a elaboração de um projeto para a realização um conjunto de intervenções nas passadeiras de peões e respetivos percursos de acesso, que assegurem padrões de acessibilidade e segurança a pessoas com mobilidade reduzida superiores aos requisitos mínimos estabelecidos por lei, para submissão a candidatura ao concurso +Acesso - Promoção da Acessibilidade Inclusiva, aberto pelo Aviso n.º CENTRO-06-2018-24, de 19/12/2018, domínio “Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos”, enquadrada na Prioridade de Investimento 4.5 (4e) – “Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação”.

Em termos gerais, são propostas soluções de aplicação de boas práticas, que vão além do mero cumprimento das normas existentes para a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada, visando para a melhoria da acessibilidade e segurança em 216 travessias pedonais nos núcleos mais coesos e interfuncionais da cidade e com maior afluência pedonal.

O projeto base de arquitetura inclui as peças escritas e desenhadas necessárias para a formalização da candidatura ao concurso, nomeadamente a memória descritiva, os mapas de quantidades e de orçamento, os levantamentos e os estudos necessários efetuados, vertidos nas fichas síntese de identificação e caracterização das passadeiras e acessos, as plantas de enquadramento, de localização, e de implantação, e as soluções tipificadas para cada caso, na conjugação entre passadeiras e respetivos percursos de acesso.

De entre as várias soluções combinadas para cada situação em concreto, foram considerados os trabalhos de instalação de pisos tácteis e direcionais, regularização e/ou rebaixamento de pavimentos e lancis, regularização de rampas de acessos às



travessias, pinturas de sinalização em pavimentos e iluminação de advertência e balizamento.

Com base nas referidas soluções de projeto, foi efetuado o orçamento para uma futura empreitada a realizar, no valor total de **229.870,43€** (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta euros e quarenta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Em caso de aprovação da candidatura, o estudo desenvolver-se-á na fase de projeto de execução, de fácil e inequívoca interpretação por parte das entidades intervenientes na execução da obra, constituído pelas peças escritas e desenhadas de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente a Portaria n.º 701H/2008 de 29 de julho, e composto pelas seguintes componentes:

- Arquitetura;
- Plano de Segurança e Saúde (PSS);
- Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD);
- Mapas de medições, de quantidades de trabalho e de orçamento;
- Condições técnicas gerais e especiais.

Em face do exposto, submete-se à consideração superior para aprovação, o presente projeto base, composto pelas peças escritas e desenhadas que se anexam.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o projeto base realizado pela Divisão de Gestão Urbanística e Obras, composto por peças escritas e desenhadas e fichas síntese de identificação e caracterização das passadeiras e acessos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

2495/19 - PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO - PROJETO DE EXECUÇÃO

- Do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquiteto Francisco Varanda, foi presente a seguinte informação:

«Na sequência da aquisição de serviços para a elaboração do Projeto de execução do “PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO”, com vista à submissão de candidatura de infraestruturas de acolhimento empresarial, referente ao concurso aberto pelo Aviso N.º Centro-53-2018-19, de 10/12/2018, para Operações de Acolhimento Empresarial, enquadrada na Prioridade de Investimento 3.3 – “Concessão de apoios à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços”, foi realizado o projeto de execução que se anexa.

Em termos gerais, é proposta uma solução para a implementação de um espaço estruturado que possibilite a fixação de atividades económicas cuja atividade possa alavancar toda uma estratégia de desenvolvimento local e regional, promovendo a atratividade económica do concelho.

A solução prevê a implantação de 17 lotes ao longo de um arruamento principal, garantindo o acesso viário por dois pontos.

Os lotes para a construção são de diferentes dimensões, para que possam albergar tanto pequenas como grandes empresas. As áreas dos lotes variam aproximadamente entre os 6.000 m² e 13.500 m². Um dos lotes destina-se a um edifício de serviços de apoio ao Parque e localiza-se junto de uma das suas entradas.



Ao longo dos arruamentos foram criados lugares de estacionamento, paralelos à via de forma a garantir o definido no PDM, mas também para garantir o perfeito e normal funcionamento das atividades a desenvolver.

Está também prevista a execução de uma via ciclopedonal, de modo a promover a mobilidade suave para os utentes e trabalhadores do local.

A estrutura verde implementada tem por objetivo não só o enquadramento paisagístico como também a função de filtragem da poluição sonora e atmosférica.

Com base nas referidas soluções de projeto, foi efetuado o orçamento no valor total de **1.663.000,00€ (um milhão e seiscentos e sessenta e três mil euros)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e o **prazo de execução é de 300 (trezentos) dias**.

O projeto de execução, constituído pelas peças escritas e desenhadas, é composto pelas seguintes componentes:

- Processo de Loteamento
- Processo de obras de urbanização
- o Viárias
- o Arranjos exteriores
- o Abastecimento de água
- o Drenagem residual doméstica
- o Drenagem pluvial
- o Infraestruturas elétricas
- o Telecomunicações
- o Rede de distribuição de gás
- o PSS+CT
- o PGR
- o Mapa de trabalhos
- o Orçamento

Em face do exposto, submete-se à consideração superior para aprovação, o presente projeto de execução, composto pelas peças escritas e desenhadas que se anexam.

Estima-se que no ano de 2019 serão executados trabalhos no valor 78.000,00€, relativos a trabalhos preparatórios, sendo o restante realizado no ano de 2020.

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da Lei dos Compromissos relativo a este Procedimento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar este projeto, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

2497/19 - PARQUE EMPRESARIAL DO ENTRONCAMENTO - ACORDO DE CEDÊNCIA PARA PROLONGAMENTO DA RUA DOS OPERÁRIOS

- Foi presente o Acordo de Cedência gratuita de um terreno rústico, com a área aproximada de 2 075,00 m², sito no Casal Vidigal, para o Prolongamento da Rua dos Operários, no âmbito da execução da empreitada do Parque Empresarial do Entroncamento, celebrado entre o Município do Entroncamento e os proprietários do terreno, Paulo Fernando Gonçalves Ribeiro Vaz e Maria Eduarda de Sousa Ferreira Lopes Ribeiro Vaz.

- Através deste Acordo, o Município do Entroncamento compromete-se a:

- a) Deduzir a área agora cedida nas áreas para futuras infraestruturas urbanísticas;
- b) Realizar o arruamento devidamente infraestruturado e com passeios pedonais; e



- c) Emitir certidão comprovativa desta cedência e proceder ao respetivo averbamento na Conservatória do Registo Predial e na Repartição de Finanças.
- A Câmara tomou conhecimento.

PONTO 4

2433/19 - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO - NOVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Da Técnica Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Eng.^a Patrícia Anacleto, foi presente a seguinte informação:

“Solicita o adjudicatário, CANAS, Engenharia e Construção S.A., uma nova prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 24 dias, até 15/03/2019, justificando o atraso com os motivos descritos no ofício em anexo n.º 1.

Este atraso prende-se com as dificuldades em terminar a zona da esplanada, última zona a ser intervencionada, nomeadamente na conclusão dos pavimentos epóxi e calçada afagada, trabalhos que não são possíveis de fazer em simultâneo, assim como o fornecimento dos vidros da esplanada e dos quiosques.

Na sequência da auscultação ao Centro 2020 sobre a viabilidade de uma reprogramação temporal da candidatura, verifica-se que a mesma terá condições de vir a ser aceite, e porque se reconhecem os esforços realizados pelo empreiteiro para o cumprimento do prazo estabelecido anteriormente, propõe-se que seja concedida a prorrogação de prazo solicitada a título gracioso, ficando estabelecida como data limite para a conclusão da obra o dia 15/03/2019.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nova prorrogação de prazo até 15 de março de 2019, de acordo com a informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Coordenadora Técnica na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica
